



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra N° 1364 – São Rafael/RN – Terça-feira, 22 de Novembro de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 11.009/2022 – GP

Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Governo do Município de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 011/2022-GP de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder meia (½) diária, para o Sr. Luiz Henrique Marinho de Souza, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para custear despesas, para participar do Evento “Líderes em Movimento” organizado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE, nesta terça-feira, dia 22 de novembro de 2022, em Natal/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
São Rafael/RN, 21 de novembro de 2022.

NEI FERNANDES DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA DE DIÁRIA N° 11.010/2022 – GP

Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Governo do Município de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 011/2022-GP de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder meia (½) diária, para o Sr. **Jainê Fonseca de Melo**, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio e Arquivo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, desempenhando também a função de Agente de Desenvolvimento Municipal, para custear despesas, para participar do Evento “Líderes em Movimento” organizado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE, nesta terça-feira, dia 22 de novembro de 2022, em Natal/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
São Rafael/RN, 21 de novembro de 2022.

NEI FERNANDES DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA DE DIÁRIA N° 11.011/2022 – GP

Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Governo do Município de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 011/2022-GP de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder meia diária, para a Sra. Silvia Marina Tavares dos Santos, ocupante do cargo de Coordenadora de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para custear despesas, para participar de uma

Capacitação que ocorrerá neste dia 24 de novembro de 2022, quinta-feira, em Mossoró/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
São Rafael/RN, 22 de novembro de 2022.

NEI FERNANDES DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA DE DIÁRIA N° 11.012/2022 – GP

Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Governo do Município de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 011/2022-GP de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder meia diária, para o Sr. **Valdeques Borges da Fonseca Junior**, ocupante do cargo de Chefe de Informática e Processamento de Dados, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças - SETAF, para custear despesas, para participar de uma Capacitação que ocorrerá neste dia 24 de novembro de 2022, quinta-feira, em Mossoró/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
São Rafael/RN, 22 de novembro de 2022.

NEI FERNANDES DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA DE DIÁRIA N° 11.013/2022 – GP

Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Governo do Município de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 011/2022-GP de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder meia diária, para o Sr. **Francisco Fagner Cavalcante**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, para custear despesas, para participar de uma reunião com membros do Exército Brasileiro para tratar de orientações sobre Operação Carro-Pipa, a reunião será realizada quinta-feira, dia 24 de novembro de 2022, em Apodi/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
São Rafael/RN, 22 de novembro de 2022.

NEI FERNANDES DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo